



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA N.º 03/25, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

PARTICIPANTES:

Sr. Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sr. Vice-Presidente, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira

Sra. Vereadora, Dra. Susana Margarida Macedo Mendes

Sr. Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto

Sr. Vereador, Vítor Hugo Rodrigues Melo

Pelas quinze horas e seis minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, deu início à reunião com o “Período de Antes da Ordem do Dia”, em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

No período antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente informou da ausência à presente reunião, do Senhor Vereador Fernando Tavares Pereira e da Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Almeida, tendo os serviços procedido à sua substituição nos termos do artigo 78.º, n.º 1, conjugado com o artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação, referindo ainda que não compareceu igualmente a Senhora Vereadora em regime de substituição Dra. Alexandra Marisa Pereira Leal, não tendo a mesma justificado a sua ausência.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. RICARDO CRUZ:

Na sua intervenção, o Senhor Presidente apresentou cumprimentos aos Senhores Vereadores presentes e ao pessoal técnico afeto às Reuniões da Câmara.

Iniciou a sua intervenção informando que esteve com o Sr. Vice-Presidente numa reunião com a Senhora Diretora Regional do ICNF, em Viseu, com vista à preparação do projeto de implementação do Centro de Recolha Oficial de Animais (CRO), sendo que existe uma indefinição sobre a Entidade que terá esta competência, o ICNF ou a DGAV. Contudo, o propósito é que se possa avançar, desde já, com a definição de um espaço que permita ultrapassar alguns constrangimentos e oferecer mais condições aos serviços de veterinária do Município. Apesar do interesse inicial em participar na criação de um Centro de Recolha Oficial Intermunicipal, através da CIM Região de Coimbra, o qual abrangeria vários municípios, tendo em consideração a indefinição sobre esse projeto, terá de se optar pela resolução do problema com um investimento por parte do Município.

Prosseguiu informando que participou numa reunião com o historiador Fernando Pais, para fazer o ponto de situação da elaboração do segundo volume do livro “Tábua, A Construção de um Concelho”, que será apresentado no Feriado Municipal, recordando que o primeiro volume foi publicado por este Executivo, em Abril de 2024 numa edição que verteu as atas da Câmara desde o ano de 1824, ano de que é a 1ª ata conhecida, até 1924, sendo que o segundo volume irá debruçar-se no período entre 1925 até 1974, quando ocorre o 25 de Abril e se abrem as portas para a instituição do poder local democrático. Posteriormente serão editados novos livros referentes aos períodos subsequentes, até à atualidade.

De seguida o Senhor Presidente informou que as obras da Área Empresarial da Carapinha decorrem a “bom ritmo”, sendo que, por administração direta, está a ser ampliada a rede de águas residuais, e, nomeadamente, a substituição parcial da mesma, leia-se alguns dos lotes existentes, que não estavam contemplados no plano pormenor da AEC, para que as empresas desta zona possam ligar à ETAR da



CÂMARA MUNICIPAL

Carapinha. Deu nota ainda que após reunião com empresários já aí instalados, foi decidido alargar o caminho existente, por administração direta, sendo que posteriormente será desenvolvido o procedimento inerente à sua pavimentação, incluindo as respetivas entradas e saídas. Mais informou que numa segunda fase será efetuada a reestruturação do acesso a esta Área Empresarial, tendo em consideração a ligação com a Estrada Nacional e o projeto que terá a participação das Infraestruturas de Portugal.

Continuando a intervenção, o Senhor Presidente comunicou que esteve reunido com Técnicos da AINTAR para análise da possibilidade de elaboração dos projetos de saneamento, ainda este ano, cujas intervenções serão apresentadas e tornadas públicas nas respetivas localidades, sendo que o financiamento para a sua concretização já está identificado no âmbito do ITI da CIM Região de Coimbra.

No dia treze deste mês, o Senhor Presidente informou que estará presente numa reunião entre a ERSAR e os Municípios da área de intervenção das Águas do Planalto, com o objetivo de apresentar um projeto de reestruturação e alargamento, da concessão, tendo sempre o propósito da redução da tarifa da água. Das três componentes que integram a fatura da água, incluindo os resíduos sólidos urbanos e o saneamento, a água é a única que tem um preço superior ao da média da Região de Coimbra, o qual poderá descer sem colocar em causa a sustentabilidade do sistema e o seu funcionamento, apesar das tarifas inerentes aos resíduos sólidos e ao saneamento poderem ter alguns ajustamentos, com um propósito global do valor da faturação total, vertida na fatura, ser reduzido, mantendo a qualidade do serviço a bem do interesse público.

O Senhor Presidente informou que esteve, com o Sr. Vice-Presidente, na apresentação do livro ilustrado referente ao cônsul Aristides Sousa Mendes, na Biblioteca Pública Municipal de João Brandão, o qual partilha as histórias associadas ao percurso de Aristides Sousa Mendes, prestando ainda a informação de que no dia dezassete de março, o Município de Tábua irá formalizar um Protocolo com a Fundação e com a Câmara Municipal de Carregal do Sal, com o qual possa fazer a



CÂMARA MUNICIPAL

ligação entre a Casa do Passal e Midões, considerando que a mãe de Aristides Sousa Mendes nasceu nesta localidade do Concelho de Tábua, ou seja, é uma Midonense, pelo que esta ligação deverá ser valorizada e evidenciada, mantendo bem vivo este exemplo de solidariedade, protagonizado por quem salvou mais de 14 mil pessoas do horror da Guerra, numa atitude que lhe mereceu a expulsão da carreira diplomática e um fim de vida com muitas dificuldades.

Deu nota também, que foi recebida no Município um proposta para que possa ser analisada a possibilidade de submeter à Assembleia da República o processo de elevação ao estatuto de Vila da localidade de Midões, sendo que outras localidades poderão estar também enquadradas na legislação recentemente publicada, sendo que irão ser desenvolvidos os procedimentos inerentes a este processo incluindo todas as localidades que reúnam as condições necessárias a este objetivo, considerando os diversos forais que foram concedidos neste Território.

O Senhor Presidente informou ainda, que esteve presente com o Sr. Vice-Presidente na tomada de posse dos novos Órgãos Sociais da Santa Casa Misericórdia de Tábua, desejando, na pessoa da Senhora Provedora, todo o sucesso e felicidades no desempenho das suas funções, incluindo os trabalhadores, colaboradores e todos os irmãos desta Instituição.

No âmbito da representação do Município, o Senhor Presidente partilhou que esteve presente nas iniciativas organizadas pela Associações do Coito e São João da Boa Vista e parabenizou o trabalho de todos aqueles que se dedicam à causa associativa e do voluntariado, desejando-lhes sucessos nas suas atividades que têm o propósito de melhorar as condições das Instituições e das diversas localidades do Concelho.

Dando continuidade à sua intervenção o Senhor Presidente informou que esteve com o Senhor Vice-Presidente, na iniciativa de entrega de um valor pecuniário, por parte da Companhia de Seguros Fidelidade, à Associação Pedrinhas no âmbito da construção do designado "Castelo da Carolina", agradecendo em nome do Município de Tábua a disponibilidade e o empenho de todos aqueles que, de forma



CÂMARA MUNICIPAL

proactiva, deram os seus donativos, juntando cerca de 20 mil euros, possibilitando dar mais um impulso à concretização da obra que está a entrar na reta final da sua conclusão.

Com o Senhor Vereador do Desporto marcou presença no Circuito Nacional de Masters Pool, um evento promovido pela Federação Portuguesa de Bilhar, salientando que começam a ser já poucas as modalidades que o Pavilhão Multiusos não recebeu, demonstrando a versatilidade deste equipamento. Destacou o espírito associativo e o incentivo à prática da atividade física e desportiva e, neste caso, numa modalidade que tem, sobretudo, uma prática mais recreativa e que ganha uma dimensão diferente com a realização do Circuito Nacional, onde participam os melhores jogadores a nível nacional.

Dando continuidade à sua intervenção, afirmou que, na sua opinião, é lamentável a utilização, de forma desvirtuada, de alguns dados afetos à Câmara Municipal de Tábua, por parte da Comunicação Social, leia-se Jornal "O Tabuense", com o objetivo de atingir e denegrir a imagem e atuação desta Autarquia, não sendo correto a divulgação de dados pessoais, apesar dos contratos serem públicos, colocando os nomes de colaboradores na Praça Pública, sem apresentar um claro fundamento de ilegalidade. Referiu, ainda, que o Município de Tábua cumpriu todos os aspetos legais e que todos os anos, aquando do início de mais um ano civil, leia-se mês de janeiro, se procede à contratação de recursos humanos para dar resposta à necessidade de serviços específicos para a prossecução do interesse público e cumprimentos de projetos. Mais, informou, que há pessoas que já colaboram com o Município há algum tempo e, estão em regime de avença pois é a única forma de contratação, já que seria impossível integrar, por exemplo o Maestro do Coro Polifónico, a tempo inteiro nos quadros do Município, ou colaboradores que integram projetos que têm um início e um término definidos. Continuou referindo que recentemente para a constituição das equipas multidisciplinares, um concurso ficou deserto e que provavelmente um técnico/o Terapeuta da Fala terá de ser contratada/o em regime de prestação de serviços, legalmente possível e ilegível de



CÂMARA MUNICIPAL

imputação de despesa à CIM Região de Coimbra. Também para o Serviço de Finanças a Câmara Municipal, após solicitação da Autoridade Tributária Local, afetou um recurso humano, assumindo os respetivos encargos, sendo que a necessidade poderá ser extinta a qualquer momento, pelo que não faz sentido contratá-lo em regime por tempo indeterminado, devido ao facto de a competência do serviço não ser desta Autarquia Local, assim como um professor da equipa de pré-competição de natação que não se justifica integrar por tempo indeterminado, devido ao facto que o projeto tem um término e uma duração anual, bem como varia o volume de horas afetas a essa tarefa.

Mais referiu que estes são exemplo inerentes à gestão pública, pelo que não é “correto” ver os nomes de pessoas que prestam serviços ao Município divulgados/expostos publicamente, não com um intuito informativo, mas sim depreciativo pela comunicação social cuja a propriedade é de uma empresa do Vereador da Oposição. Informou que tem recebido manifestações de total desagrado, por parte dessas pessoas, pela utilização “abusiva” que está a ser feita dos seus nomes e atividade profissional.

O Senhor Presidente disponibilizou-se para o esclarecimento cabal de alguma questão que os Senhores Vereadores queiram colocar e afirmou que o Executivo continuará a trilhar um caminho sério e rigoroso nessa mesma matéria.

Mais referiu que está empenhado nos inúmeros projetos deste Município e que não tem tempo para estar sempre a contestar e/ou fazer direitos de resposta às constantes mentiras propaladas num órgão de comunicação social local, tendo dado nota que a Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) já abriu um processo de contraordenação ao referido jornal por notícias publicadas que são desvirtuadas da realidade. Em relação a uma destas, referiu que terá a oportunidade de na próxima Assembleia Municipal questionar o Senhor Deputado Municipal Dr. António Nina se quer refletir sobre as palavras que proferiu, porque os livros de atividade oferecidos por esta Autarquia a todos os alunos do 1.º Ciclo, em 2023 já estavam pagos e inclusive os livros de atividade de 2024, também, tendo os mesmos



CÂMARA MUNICIPAL

sido pagos um mês após a receção da fatura, ou seja, o mesmo proferiu uma mentira, que o jornal replicou sem procurar informar-se da verdade.

A concluir a intervenção, o Senhor Presidente informou que foram lançados os concursos públicos e que em relação à recuperação da antiga Escola do Covelo para dois fogos, estão os serviços a proceder à análise do processo. Em relação à obra a realizar na Carapinha deu nota que as propostas apresentadas foram todas superiores ao valor do preço base, referindo que é uma situação que tem estado a ocorrer em vários Municípios, alertando para o facto que poderá acontecer novamente no futuro, colocando em causa a concretização das obras que estão previstas.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

Interveio o Senhor Vice-Presidente, Dr. António Oliveira começando por endereçar os habituais cumprimentos a todos os presentes.

Prosseguiu a sua intervenção dando nota que esteve presente na tomada de posse da mesa da Santa Casa da Misericórdia de Tábua e apresentou em seu nome pessoal, enquanto responsável do Conselho Local da Ação Social, as felicitações, manifestando a sua solidariedade e um apoio afetivo à nova Direção, para a missão que terá de cumprir, sem esquecer a ação que foi desenvolvida no último mandato.

O Senhor Vice-Presidente referiu que acompanhou o Senhor Presidente na iniciativa que decorreu na Biblioteca Pública Municipal João Brandão, a apresentação do livro de Aristides Sousa Mendes, salientando que é um livro infantil dirigido aos mais novos que conta de uma forma mais simplificada e apelativa, a história de Aristides Sousa Mendes. Esta iniciativa decorreu no dia em que se celebrava o Dia Internacional da Memória das Vítimas do Holocausto, pelo que o mesmo foi valorizado, divulgando uma obra muito importante, tendo em conta o tema que aborda.



CÂMARA MUNICIPAL

Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Vice-Presidente informou que no passado dia vinte e nove de janeiro, reuniu a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, que teve como objetivo aprovar o relatório de monitorização e avaliação da execução do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, já que todo o plano foi concretizado conforme o previsto, no que se refere à gestão dos combustíveis. Informou que é agradável viajar pelo Concelho e constatar que nos últimos anos muito tem sido feito ao nível da prevenção, nomeadamente em redor dos aldeamentos, também com as candidaturas dos Condomínios de Aldeia, mas igualmente nas zonas industriais e vias rodoviárias, que são fortemente afetadas pelos incêndios, tendo felicitado o Gabinete Florestal e o Serviço Municipal de Proteção Civil pelo trabalho desenvolvido, essencial para estes resultados.

O Senhor Vice-Presidente referiu também que, no dia um de fevereiro marcou presença nas Oficinas de Artes de Palco em Percelada, onde decorre uma grande oferta cultural, sempre com bastante envolvimento e adesão da população, o que é muito positivo. Agradeceu ao escritor Ricardo Mota por lá ter concretizado um curso sobre o silêncio, notas sobre o medo, também um pouco a pensar no holocausto. Estas iniciativas confirmam que as Oficinas de Artes do Palco são uma realidade e é um espaço que está disponível para este tipo de eventos, complementando a oferta existente no Centro Cultural, numa ótica de descentralização da cultura por todo o Concelho.

Seguidamente referiu que marcou presença com o Senhor Vereador David Pinto no dia oito no 18º aniversário da Cardozugest, felicitando os seus proprietários, Ricardo e Eugénia, por continuarem motivados e com bastante coragem para continuar a investir na nossa terra, como é o caso do aumento de instalações, potenciando também o aumento da contratação de mais dois recursos humanos para as suas empresas, desejando a continuação de boa sorte para a Empresa.

Terminou a sua intervenção referindo que o Centro Cultural acolheu mais um espetáculo de Stand Up Comedy, com a receção da Luana do Bem, uma artista que



CÂMARA MUNICIPAL

está ultimamente junto dos mais jovens, com uma digressão que passa pelas grandes cidades do nosso país, e comentou ser um grande regozijo ver que Tábua continua a ser escolhida para fazer parte dos roteiros dos espetáculos de grandes nomes, respondendo com um Centro Cultural repleto.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. SUSANA MENDES:

Interveio a Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes que, no uso da palavra, endereçou os habituais cumprimentos a todos os presentes.

Iniciou a sua intervenção, congratulando os seis alunos do terceiro ano do curso de Técnico/a de Multimédia que foram desafiados a realizar a dobragem de um pequeno excerto do filme de animação norte-americano “Divertida Mente 2”, produzido pela Walt Disney e Pixar, sendo que os mesmos deram voz às personagens Alegria, Ansiedade, Medo, Nojo, Raiva e Tristeza, que representam as emoções de uma das personagens, num excelente trabalho de dobragem que, teve também, a responsabilidade destes alunos na elaboração do guião, gravação e edição de voz. A Senhora Vereadora referiu ser com satisfação que vê os alunos e o trabalho efetuado pela Eptoliva ser reconhecido a nível nacional, deixando o desafio a todos de visualizarem um excerto deste filme no *síte* desta Escola.

Prosseguindo a sua intervenção, a Senhora Vereadora mencionou que estavam também de parabéns, todos os alunos da Eptoliva e Agrupamento de Escolas de Tábua, que participaram na Fase Escolar do Concurso de Leitura “Tábua a Ler +”, referindo que este Concurso foi destinado a todos os ciclos de Ensino, tendo como objetivo principal estimular o gosto e hábitos de leitura, assim como melhorar a compreensão leitora. Neste âmbito a Senhora Vereadora deu ainda nota de que a fase seguinte será a fase Concelhia, que terá lugar no dia 8 de março.

Relativamente ao BUPi, a Senhora Vereadora informou que a Técnica Eng.^a Beatriz Fonseca, está identificada em segundo lugar no Top 10 Técnicos Habilitados da CIM RC, com o maior número de Representações Gráficas Georreferenciadas



CÂMARA MUNICIPAL

finalizados no âmbito do projeto BUPi RC – Cadastro Simplificado do Território Rústico da Região de Coimbra, significando que os Tabuenses perceberam a importância da georreferenciação dos seus artigos, contribuindo assim para um melhor conhecimento do Concelho, lembrando que o BUPi itinerante, está este mês em funcionamento na freguesia de Candosa e no próximo em São João da Boa Vista.

De seguida, a Senhora Vereadora Susana Mendes comunicou que esteve presente na sexta e última Reunião de Comissão Consultiva do PROT-CENTRO, no dia 31 de janeiro, para discussão do Parecer Final da Comissão Consultiva e mencionou que após várias considerações de diversos intervenientes, transcritas em ata, esta foi aprovada e a próxima etapa será a Consulta Pública do documento.

Terminou a sua intervenção informando que foi também apresentada em Coimbra, a todos os Municípios e Agrupamentos de Escolas, a metodologia EKUI, que será implantada junto das crianças e jovens com dificuldade de aprendizagem de origem biopsicossocial e emocional, desde o pré-escolar até ao final do segundo ciclo, informando ainda que já foram identificados pelo Agrupamento de Escolas de Tábua, os Jardins de Infância onde será iniciada a intervenção ainda durante este mês, sendo esta uma ação promotora do Sucesso Escolar.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º DAVID PINTO:

Interveio o Senhor Vereador, Eng.º David Pinto endereçando cumprimentos a todos os presentes, à mesa e a todos os colaboradores que asseguravam a realização das Reuniões de Câmara.

No uso da palavra, e reforçando as palavras do Senhor Presidente, o Senhor Vereador informou que receberam no Pavilhão Multiusos nesse fim-de-semana, o a 3ª e 4ª etapas do Circuito ESC Online Master Pool PT, numa organização da Federação Portuguesa de Bilhar, que faz parte da elite de atletas de pool e onde estão incluídos os 16 melhores atletas do ano anterior. Esta iniciativa também teve como objetivo divulgar esta modalidade, cativar ainda mais atletas Tabuenses para



CÂMARA MUNICIPAL

a sua prática, porque em vários pontos do Concelho há mesas de bilhar e há pessoas que jogam e querem evoluir a outros patamares, sendo também o motivo pelo qual a Federação escolheu Tábua, para o que contribuíram as boas condições existentes, nomeadamente no Pavilhão Multiusos de Tábua onde decorreu o Torneio.

No âmbito do associativismo, o Senhor Vereador mencionou que acompanhou o Senhor Presidente nas comemorações dos quarenta e oito anos da Associação Recreativa de Melhoramentos de São João da Boa Vista, durante as quais foram apresentadas as obras de requalificação que esta Associação fez na sede e que contaram com o apoio do Município de Tábua. Marcou também presença em Sinde na montaria dos javalis, organizada pela Associação de Caçadores de Espariz e Sinde, e que resultou no abate de apenas três javalis, influenciado pelas condições meteorológicas adversas, o que lamenta, dado que tem aumentado muito o número de animais neste Território.

O Senhor Vereador comentou que também gostaria de se associar às palavras do Sr. Vice-Presidente e felicitar os empresários que neste fim-de-semana em Tábua inauguraram dois espaços novos em diferentes áreas, a Cardozugest onde esteve com o Sr. Vice-Presidente e onde foi concretizado um investimento numa área de negócio nova e a contratação também de duas pessoas, assim como felicitou o André Cordeiro, que abriu um projeto dedicado às bicicletas, onde esteve com o Sr. Presidente, para comercialização e reparação de bicicletas.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, VÍTOR MELO:

Interveio o Senhor Vereador Vítor Melo, endereçando cumprimentos à mesa e a todos os colaboradores do Município.

Na sua intervenção, o Senhor Vereador Vítor Melo mencionou que não era para intervir, mas relativamente ao que o Senhor Presidente referiu sobre o descrito na comunicação social, que da sua parte, as dúvidas que tem, questiona o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL

Presidente ou o Executivo, para ser esclarecido. Referiu que não era carteiro de ninguém, que nem leva, nem traz, e que aquilo não lhe dizia respeito, mas que no entanto, todos sabem que os contratos públicos são de consulta pública e toda a gente tem acesso, e devem ter acesso aos seus propósitos, tanto as pessoas, como as empresas que estejam associadas à contratação.

Findas as intervenções e passando aos esclarecimentos, o Senhor Presidente explicou que apenas se focou nisso por dois motivos, um porque lhe compete representar e defender os interesses do Município, sendo curioso que nesse mesmo dia 10 de fevereiro, tenha recebido um *e-mail* para se pronunciar sobre uma notícia que já tinha sido publicada online, e a qual o Sr. Vereador partilhou. Abordou esta questão porque quer compreender como é que um órgão de comunicação social publica uma notícia direcionada ou orientada para um efeito e, passados uns dias, é que vem solicitar ao Presidente de Câmara que se pronuncie sobre a matéria. O Senhor Presidente referiu que raramente aborda sobre estas questões, mas custa-lhe que pessoas que estão ao serviço de uma Entidade sejam utilizadas de forma negativa, tendo-lhe manifestado bastante desagrado porque não têm culpa nenhuma de estar ao serviço da Autarquia e serem utilizadas como arma política, pois são pessoas que têm vida própria, têm família, têm filhos, têm mães, têm irmãos e só querem trabalhar de forma honesta. Lamenta que se continue nesse espírito de achinquilhamento com um objetivo claro de denegrir a imagem desta Autarquia, porque se questionassem em devido tempo, teriam a resposta correta, tendo referido que o senhor Vereador tem a obrigação de saber que as avenças terminam em dezembro e são efetuadas anualmente.

O Município tem Assistentes Operacionais que já não estão integrados em CEI's, nem nos antigos POC, e são efetuados contratos de avença mediante as necessidades temporárias e de acordo com os projetos específicos. Por isso não podemos pactuar com esta indevida utilização do nome de pessoas, denegrindo a sua imagem, para fins políticos.



CÂMARA MUNICIPAL

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 02-2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Deliberação n.º 25 – Aprovada por unanimidade com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

2. TÁBUA DE QUEIJOS E SABORES DA BEIRA 2025 – PROPOSTA DE MANUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR – PROPOSTA DE REGULAMENTO SANITÁRIO (ESPÉCIES ANIMAIS).

Deliberação n.º 26 - Presente a informação n.º 01/2025, da Técnica Superior, Cristina Pinto, datada de 30 de janeiro, que se dá por reproduzida e que anexa, para aprovação do Manual de Segurança Alimentar/2025, inerente à realização do certame “Tábua de Queijos e Sabores da Beira - 2025”, que se dá por reproduzido e que estabelece um conjunto de regras de higiene e de procedimentos a serem cumpridas pelos comerciantes e/ou operadores económicos, e produtores diretos que manipulem ou comercializem géneros alimentícios, no referido certame, desde o seu armazenamento, preparação, confeção, acondicionamento, transporte e exposição, de modo a serem acautelados riscos para a saúde humana e a serem cumpridos os princípios do HACCP, nos termos do artigo 5.º do Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho n.º 853/2004, de 29 de abril.

Considerando que o referido Manual define as regras imprescindíveis a um certame desta dimensão, face às atuais exigências legislativas, a Câmara deliberou por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o mesmo.

Deliberação n.º 27 – Decorrente da citada informação, é presente a proposta de Regulamento Sanitário respeitante às várias espécies animais em exposição no evento ocasional “Tábua de Queijos e Sabores da Beira”, elaborado pelos Técnicos



CÂMARA MUNICIPAL

Superiores Alexandra Bento, João Barros e Cristina Pinto, de acordo com as orientações da DGAV – Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Centro, documento normativo que pretende que a entrada de animais e sua admissão ao evento em questão, fique dependente da observância das regras legalmente exigíveis, bem como das instruções do Médico Veterinário responsável pela sua verificação, documento que se dá por reproduzido.

Neste contexto, e considerando a autonomia normativa das autarquias locais, e face às atribuições do Município de Tábua, nos domínios da saúde pública e do bem-estar animal, nos termos do artigo 23.º, e das competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33.º, n.º 1 alínea ff), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi deliberado por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, o seguinte:

- Aprovar o Regulamento Sanitário do evento ocasional "Tábua de Queijos e Sabores da Beira";
- Agilizar todos os procedimentos legais e administrativos obrigatórios, nomeadamente, solicitar a autorização sanitária e o pedido de atribuição de "Marca de Evento Ocasional 2025", em causa, assim como, o pagamento das respetivas taxas.

3. TÁBUA DE QUEIJOS E SABORES DA BEIRA 2025 – PLANO DE SEGURANÇA E EMERGÊNCIA.

Deliberação n.º 28 - Presente a informação n.º 03/2025 do Técnico Superior João Marques, relativa ao Plano de Segurança e Emergência do certame Tábua de Queijos e Sabores da Beira 2025, onde inclui:

- a) A identificação dos riscos e medidas preventivas aplicáveis;
- b) A definição dos procedimentos de evacuação e resposta a emergências;
- c) A localização dos meios de primeira intervenção e de sinalização de emergência;



CÂMARA MUNICIPAL

d) A organização dos recursos humanos afetos à segurança do evento.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o Plano de Segurança e Emergência do evento “Tábua de Queijos e Sabores da Beira”, nos termos Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, que estabelece o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho, conjugada com o Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, que estabelece o Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE) e suas atualizações, assegurando a adoção de medidas preventivas e de resposta em caso de emergência e ainda pelo Decreto-Lei n.º 23/2014, de 14 de fevereiro, que regula o regime de licenciamento e fiscalização de espetáculos de natureza artística e eventos culturais, prevendo requisitos específicos para garantir a segurança de participantes e público.

4. COMISSÃO ORGANIZADORA DA TÁBUA DE QUEIJOS E SABORES DA BEIRA / CONHECIMENTO.

Presente o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 31 de outubro de 2024, referente à composição da Comissão Organizadora do Certame “Tábua de Queijos e Sabores da Beira”; a definição das metodologias e procedimentos administrativos e financeiros a adotar; o desenvolvimento de todas as ações e providências necessárias para assegurar a organização; a composição da Comissão Técnica; as funções da Comissão Técnica e os objetivos da Comissão Organizadora, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

5. MONTRA VÍNICA – TÁBUA DE QUEIJOS E SABORES DA BEIRA – NORMAS DE FUNCIONAMENTO.

Deliberação n.º 29 - Presente a informação n.º 01/GAP/2025, do Adjunto do Gabinete de Apoio ao Presidente, André Correia, na qual se refere que na edição da Tábua de



CÂMARA MUNICIPAL

Queijos e Sabores da Beira deste ano, o Município pretende realizar duas atividades complementares, uma delas mencionada no ponto seguinte e outra, a Montra Vínica com a sua nova estruturação, visando exibir a qualidade vínica existente a nível local, regional e nacional, colocando no mesmo espaço todas as grandes regiões vitivinícolas, onde o visitante terá a oportunidade de percorrer vários stands, interagir com os produtores, provar algumas novidades em primeira mão e assistir a provas comentadas ou até *showcookings*.

Neste contexto e tendo por base a necessidade de adequar e definir regras de participação, em anexo encontram-se as normas de funcionamento da Montra Vínica da Tábua de Queijos e Sabores da Beira 2025, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar as Normas de Funcionamento da Montra Vínica do evento "Tábua de Queijos e Sabores da Beira", nos termos da alínea ff) do n.º 1, do artigo 33º, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação.

6. NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO CONCURSO EMBAIXADORA DO TERRITÓRIO VINHATEIRO DE TÁBUA.

Deliberação n.º 30 - Decorrente da informação citada no ponto anterior n.º 1/GAP/2025 do Adjunto do Gabinete de Apoio ao Presidente, André Correia, são igualmente apresentadas as normas de participação do Concurso Embaixadora do Território Vinhateiro de Tábua, com o objetivo de incentivar a preservação das tradições e da cultura rural mais genuínas do povo português e a sua promoção e divulgação junto das gerações mais novas.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar as Normas de Participação do Concurso Embaixadora do Território Vinhateiro de Tábua, do evento "Tábua de



CÂMARA MUNICIPAL

Queijos e Sabores da Beira”, nos termos da alínea ff) do n.º 1, do artigo 33º, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação.

7. BOLSAS DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR 2024/2025 – LISTAGEM PROVISÓRIA DE CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS.

Deliberação n.º 31 - Presente a Informação n.º 661 da Técnica Superior Ana Paula Duarte, referente à listagem provisória dos candidatos/as admitidos/as da candidatura às Bolsas de Estudo do Ensino Superior 2024/2025, contendo a ordenação alfabética das candidaturas (Anexo 1 – Lista Provisória), de acordo com o artigo 15.º do Regulamento Municipal para a Atribuição de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior, documento que se dá por reproduzido.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a listagem provisória das candidaturas à atribuição de bolsas de estudo ao ensino superior, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento Municipal para a Atribuição de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior.

8. MINUTA DO ACORDO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A ASSOCIAÇÃO CALIOÁISIS – CENTRO DE BEM-ESTAR PARA AS PESSOAS AFETADAS PELO CANCRO – PROJETO CALISENSE.

Deliberação n.º 32 - Presente a Minuta de Acordo de Parceria entre o Município de Tábua e a Associação Calioáisis – Centro de bem-estar para as pessoas afetadas pelo cancro – Projeto CaliSense, que tem por objeto a definição da participação do Município de Tábua no Projeto CaliSense, que será desenvolvido pela Associação Calioáisis, de acordo com o que foi candidatado e apoiado pelo Programa Portugal Inovação Social – Parcerias para o impacto. Para a concretização da parceria objeto do presente Acordo, o Município compromete-se a prestar apoio, no montante de 6.000,00€ (seis mil euros), repartido por 3 anos.



CÂMARA MUNICIPAL

Neste sentido e após prestados os necessários esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, nos termos das alíneas g) e h), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o referido Acordo de Parceria.

9. MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA N.º 01/CMT/2025 A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CASALENSE – PEDIDO DE APOIO .

Deliberação n.º 33 - Presente a minuta do Contrato-Programa n.º 01/CMT/2025, a celebrar entre o Município de Tábua e a Associação Recreativa Casalense, que reconhece a importância e apoia o desenvolvimento das atividades recreativas e culturais por parte desta entidade, no domínio da promoção do desenvolvimento, património e cultura, conforme documento que se dá por reproduzido.

Neste âmbito, foi deliberado por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a Minuta do referido Contrato-Programa, através do qual o Município se compromete a prestar um apoio financeiro no montante de 2.000,00€ (dois mil euros), destinado a obras de conservação e de melhoramentos no edifício sede da Associação, nos termos das atribuições consagradas no artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com as competências conferidas à Câmara Municipal pela alínea o), p) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do citado diploma legal, e Regulamento Municipal para Concessão de Subsídios, publicado em Diário da República, de 25/10/2010, através do Edital n.º 1048/2010.

10. MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA N.º 02/CMT2025 A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A COMISSÃO DE MELHORAMENTOS E RECREIO DAS LAMEIRAS – PEDIDO DE APOIO.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 34 - Presente a minuta do Contrato-Programa n.º 02/CMT/2025, a celebrar entre o Município de Tábua e a Comissão de Melhoramentos e Recreio das Lameiras que reconhece a importância e apoia o desenvolvimento das atividades recreativas e culturais por parte desta entidade, no domínio da promoção do desenvolvimento, património e cultura, conforme documento que se dá por reproduzido.

Neste âmbito, foi deliberado por unanimidade com 4 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a Minuta do referido Contrato-Programa, através do qual o Município se compromete a prestar um apoio financeiro no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), destinado a obras de conservação e de melhoramentos no edifício sede da Comissão, nos termos das atribuições consagradas no artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com as competências conferidas à Câmara Municipal pela alínea o), p) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do citado diploma legal, e Regulamento Municipal para Concessão de Subsídios, publicado em Diário da República, de 25/10/2010, através do Edital n.º 1048/2010, não participando na votação o Senhor Presidente, Dr. Ricardo Cruz, por impedimento legal.

11. MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA N.º 03/CMT/2025 A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E MELHORAMENTOS DE SÃO JOÃO DE BOA VISTA – PEDIDO DE APOIO.

Deliberação n.º 35 - Presente a minuta do Contrato-Programa n.º 03/CMT/2025, a celebrar entre o Município de Tábua e a Associação Recreativa e Melhoramentos de São João da Boa Vista, que reconhece a importância e apoia o desenvolvimento das atividades recreativas e culturais por parte desta entidade, no domínio da promoção do desenvolvimento, património e cultura, conforme documento que se dá por reproduzido.

Neste âmbito, foi deliberado por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a Minuta do referido Contrato-Programa, através do qual o



CÂMARA MUNICIPAL

Município se compromete a prestar um apoio financeiro no montante de 2.000,00€ (dois mil euros), destinado a obras de conservação e de melhoramentos no edifício sede da Associação, nos termos das atribuições consagradas no artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com as competências conferidas à Câmara Municipal pela alínea o), p) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do citado diploma legal, e Regulamento Municipal para Concessão de Subsídios, publicado em Diário da República, de 25/10/2010, através do Edital n.º 1048/2010.

12. MINUTA DO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA N.º 01/CMT/2025 DE PARCERIA PARA O DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GALIZES – PEDIDO DE APOIO.

Deliberação n.º 36 - Presente a minuta do Protocolo de Cedência n.º 01/CMT/2025, a celebrar entre o Município de Tábua e Santa Casa da Misericórdia de Galizes, que reconhece a importância e apoia o desenvolvimento das atividades recreativas e desportivas, conforme documento que se dá por reproduzido.

Neste âmbito, foi deliberado por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a Minuta do referido Protocolo de Cedência, através do qual o Município se compromete ceder a utilização das instalações desportivas municipais para a atividade desportiva regular, nas modalidades de Boccia e diferentes especialidades de atletismo, nos termos das atribuições consagradas no artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com as competências conferidas à Câmara Municipal pela alínea p) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do citado diploma legal, e artigos 1.º, 2.º, 8.º, 10.º e 12.º do Regulamento do Estádio Municipal de Tábua, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 169, em 3 de setembro de 2014, através do Edital n.º 393/2014.



CÂMARA MUNICIPAL

13. BALCÃO ÚNICO DO PRÉDIO (BUPI) - SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS / CONHECIMENTO.

Presente o Despacho n.º 1/P/2025 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, onde no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a), do n.º 2 do artigo 35.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 36.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugados com os artigos 44.º a 46.º e 55.º do Código do Procedimento Administrativo, delegou / subdelegou na Senhora Vereadora Dra. Susana Margarida Macedo Mendes o poder de gestão e dinamização do espaço BUPi, que visa assegurar procedimentos céleres e mais simplificados, que permitam a georreferenciação dos prédios, nos casos das propriedades localizadas em municípios sem qualquer forma de cadastro, bem como a concretização do registo predial através de procedimentos especiais de registo e de justificação de prédio rústico e misto e procedimento de identificação, inscrição e registo de prédio sem dono conhecido, garantindo o conhecimento atualizado dos prédios para todos os efeitos cadastrais, registrais e tributários.

A Câmara tomou conhecimento.

DAF - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS, SERVIÇOS GERAIS, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO.

RECURSOS HUMANOS

14. PROPOSTA DE 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TÁBUA.

Deliberação n.º 37 - Presente a informação n.º 4/RH/2025, de 30 de janeiro, do Técnico Superior Mário Serrano, reportando a necessidade de alterar o Mapa de



CÂMARA MUNICIPAL

Pessoal, Regulamento do Mapa de Pessoal para 2025 e Plano Anual do Recrutamento do Município de Tábua para 2025, que por lapso contém uma imprecisão relativamente ao solicitado superiormente, nomeadamente nos postos de trabalho referentes à categoria de Técnico Superior, na área de Educação Física, bem como, se procederam a mais ajustes para a criação de 1 posto de trabalho para motorista de ligeiros nos Serviços de Educação e o reposicionamento do posto de trabalho de Técnico Superior de Tradução para os Serviços de Juventude. O documento está acompanhado do Mapa de Pessoal do Município de Tábua 2025, do extrato da alteração ao Regulamento do Mapa de Pessoal de 2025 e do Plano Anual de Recrutamento para 2025, documentos que se dão por reproduzidos.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar as alterações ao Mapa de Pessoal de 2025, Regulamento do Mapa de Pessoal para 2025 e Plano Anual de Recrutamento para 2025, bem como, remeter o mesmo a aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, conjugado com a alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.

15. CONSOLIDAÇÃO DA SITUAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DE VÁRIAS TRABALHADORAS DO MUNICÍPIO DE TÁBUA.

Deliberação n.º 38 – Presente a Proposta n.º 1/RH/2024, datada de 17 de janeiro de 2025, do Senhor Presidente da Câmara, documento que se dá por reproduzido, propondo, para efeitos do n.º 10, do artigo 30.º, conjugado com o n.º 5 do artigo 99-Aº, ambos da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - LGTFP, na sua atual redação, que se proceda à consolidação da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Andreia Cristina Simões Rocha, com a carreira/categoria de Assistente Operacional, passando para a carreira/categoria de Assistente Técnica.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, concordar com a consolidação da mobilidade da referida trabalhadora.

Deliberação n.º 39 – Presente a Proposta n.º 1/RH/2024, datada de 17 de janeiro de 2025, do Senhor Presidente da Câmara, documento que se dá por reproduzido, propondo, para efeitos do n.º 10, do artigo 30.º, conjugado com o n.º 5 do artigo 99-Aº, ambos da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - LGTFP, na sua atual redação, que se proceda à consolidação da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Joana Patrícia Borges Fonseca, com a carreira/categoria de Assistente Operacional, passando para a carreira/categoria de Técnica Superior.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, concordar com a consolidação da mobilidade da referida trabalhadora.

Deliberação n.º 40 – Presente a Proposta n.º 1/RH/2024, datada de 17 de janeiro de 2025, do Senhor Presidente da Câmara, documento que se dá por reproduzido, propondo, para efeitos do n.º 10, do artigo 30.º, conjugado com o n.º 5 do artigo 99-Aº, ambos da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - LGTFP, na sua atual redação, que se proceda à consolidação da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Maria de Lourdes Januário Gírio Abrantes, com a carreira/categoria de Assistente Técnica, passando para a carreira/categoria de Técnica Superior.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, concordar com a consolidação da mobilidade da referida trabalhadora.



CÂMARA MUNICIPAL

Pedindo a palavra o Senhor Vereador Vítor Melo questionou em que bases de avaliação são atribuídos os níveis de carreira, uma vez que neste caso duas das trabalhadoras passam da posição cinco para a posição dezasseis.

O Senhor Presidente respondendo ao Senhor Vereador explicou que cada posição da carreira tem um índice, dando como exemplo o de um assistente operacional que tem uma posição, número, inerente, e o assistente técnico tem outro e o técnico superior outro, e quando se chega a técnico superior, em início de carreira tem um índice, por exemplo a carreira de 16, mas depois consoante os anos de avaliação, vão progredindo, apesar de técnicos superiores já não estarão em início de carreira e passam para o índice 17, 18, 19, 20 e às vezes chegam ao topo de carreira.

CONTABILIDADE

16. DELIBERAR SOBRE A DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL.

Deliberação n.º 41 - Em cumprimento do disposto no artigo 145.º da Lei n.º 45 – A/2024 e no seguimento do constante da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea i), n.º 1 do citado artigo, é presente a Proposta 3/P/2025, datada de 5 de fevereiro de 2025, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acompanhada do mapa de demonstração do desempenho orçamental, para incorporação do saldo de gerência, respeitante ao período findo em 31 de dezembro de 2024, documentos que se dão por reproduzidos.

Após prestados os necessários esclarecimentos, o referido documento foi colocado à consideração da Câmara, tendo sido aprovado por maioria, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 1 abstenção por parte do Vereador da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, bem como submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para apreciação e votação, de acordo com a alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



CÂMARA MUNICIPAL

17. 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GOP.

Deliberação n.º 42 - Presente a Proposta n.º 4/P/2025, datada de 5 de fevereiro de 2025, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acompanhada dos respetivos mapas anexos, referentes à Revisão n.º 1 ao Orçamento da Receita e Revisão n.º 1 ao Orçamento da Despesa, ambas de 2025, e Modificações às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR), documentos que se dão por reproduzidos. Deste modo, a 1.ª Revisão ao Orçamento e às GOP irá acomodar as seguintes situações:

- Relativamente ao Acordo de Financiamento das Atividades exercidas ao abrigo dos contratos interadministrativos de delegação das competências dos municípios enquanto autoridades de transportes e Financiamento do serviço intermunicipal e inter-regional e no que concerne os montantes do ano económico de 2030 e seguintes é necessário proceder ao reforço de 451.757,88€ para estes anos, decorrente da comunicação da CIM RC para efeitos de envio de resposta ao Tribunal de Contas;
- No seguimento de valores facultados pelos serviços técnicos relativo a ajustamentos ao cronograma financeiro apresentado pelo empreiteiro em sede de procedimento para contratação pública da “Requalificação (Alteração e Ampliação) da Escola Secundária de Tábua” é necessário proceder ao ajustamento de valores para 2025 (1.434.367,52€) e 2026 (4.064.927,68€);
- Reforço das rubricas descritas na Proposta n.º 4/P/2025 decorrentes da incorporação do saldo de gerência de 2024;
- Previsão de valor para reposições não abatidas aos pagamentos;
- Atente-se que o Município de Tábua foi informado pelo IHRU (email em anexo) que não teria de aplicar o CCP nas candidaturas ao 1.º Direito, uma vez que atua na qualidade de legal representante dos Beneficiários Diretos. Tratando-se assim, de investimentos que não serão diretamente realizadas pelo Município houve a necessidade de retirar os mesmos das GOP;



CÂMARA MUNICIPAL

- Por último e considerando que foi efetuado um depósito a prazo existe também a necessidade de acomodar os juros no valor global de 7.475,00€, através da introdução de uma nova rubrica (05012) não prevista em orçamento.

Prestados os devidos esclarecimentos a Câmara deliberou por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar as referidas Revisões ao Orçamento e às GOP, nos moldes e considerações descritas nos documentos apresentados, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o n.º 6, do artigo 22.º do DL n.º 197/99 e na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Após as explicações do Senhor Presidente relativamente a este ponto, a Senhora Chefe de Divisão Dra. Sofia Félix, fez uma explicação adicional, nomeadamente relativamente ao Acordo de Financiamento das atividades exercidas ao abrigo dos contratos interadministrativos de delegação de competências dos municípios enquanto autoridades de transporte e financiamento do serviço intermunicipal e inter-regional e no que concerne os montantes do ano económico de 2030 e seguintes é necessário proceder ao reforço de 451.757,88€, decorrente da comunicação da CIM para efeitos de resposta ao Tribunal de Contas. Referiu também os ajustamentos ao cronograma financeiro apresentado pelo empreiteiro em sede de procedimento de contratação pública da Requalificação da Escola Secundária de Tábua, e também mencionou as Reposições Abatidas aos Pagamentos decorrente de valores indevidamente pagos, referentes a vencimentos e aquisição de serviços de arquitetura associados à candidatura Primeiro Direito.

Pedindo a palavra o Senhor Vereador Vítor Melo comentou em relação ao IHRU, que o Município era um mero fiel depositário de valores que transitam, e que o investimento não era do Município.



CÂMARA MUNICIPAL

Recuperando a palavra o Senhor Presidente esclareceu que não era o IHRU mas sim em específico a medida Primeiro Direito, porque o IHRU é o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana e tem três eixos, o eixo do arrendamento acessível, diferente da habitação social. Referiu que nesse eixo é o Executivo que investe, estando já três concursos elaborados no que concerne à recuperação das casas, mais os dois prédios e ainda um terceiro prédio que estão à espera do contrato, porque apesar de já estar aprovado, ainda falta a assinatura do mesmo. Mencionou depois que existe a BNAUT - Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, e que já têm duas candidaturas aprovadas, estando uma em obra, no Espadanal, faltando os restantes contratos. Através dos Serviços de Ação Social, foi feito um levantamento de habitação social, tendo sido identificadas inúmeras famílias com habitações indignas, e, colocavam-se duas situações, ou as famílias faziam as candidaturas ou o Município fazia um “prédio” para as acolher, e seguiram o caminho mais óbvio em que o Município fazia as candidaturas, tendo sido assinado um protocolo em que essas pessoas, cediam a sua posição contratual para o Município de Tábua gerir todo o processo, facilitando a concretização das obras. Neste âmbito, o Município de Tábua inseriu no seu orçamento a despesa e a receita, e lançou os procedimentos contratuais para a elaboração dos projetos. Mais tarde verificou-se que do ponto de vista financeiro, o IHRU não quer essa modalidade, mas que os procedimentos sejam efetuados pelo Município na mesma, e após comunicação por escrito do IHRU, porque tal foi exigido pelo Município, foi-nos transmitido que este fosse um processo de tesouraria, em que existe a entrada e saída do dinheiro, sem que o mesmo entre nas GOP – Grandes Opções do Plano, mas sim num processo de tesouraria à parte. Este procedimento pode ser escrutinado e analisado com as transferências inerentes, o que levou a que os procedimentos de contratação também não tenham que ter a obrigatoriedade da contratação pública, porque o Município está apenas a substituir-se às pessoas. Referiu ainda que, por existirem algumas dúvidas nessa



CÂMARA MUNICIPAL

matéria, foi também pedido um parecer jurídico que os salvaguardasse, apesar de existir informação escrita por parte do IHRU.

Este processo é afeto ao Primeiro Direito especificamente, o que está a causar transtorno do ponto de vista burocrático, porque está a ocupar vários Técnicos, inclusive até estão a fazer a arquitetura dos edifícios, devido ao facto de existir uma saturação deste trabalho técnico e o mercado não está a responder às necessidades.

DOPGU - DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

18. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE.

Deliberação n.º 43 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, Processo n.º 5/2025, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado por Emanuel Sameiro Costa Gonçalves, para efeitos de escritura notarial de compra, cujo número de comproprietários é de dois, relativamente ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 385, sito em Chã - Espariz, da União de Freguesias de Espariz e Sinde, concelho de Tábuva, documento que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 08/2025, do Arquiteto José Fonseca, datada de 22 de janeiro de 2025, com a concordância da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Luísa Marques, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território, datado de 30 de janeiro, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412.º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 44 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, Processo n.º 11/2025, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado por Sandra Mêna, para efeitos de escritura notarial de compra e venda, cujo número de comproprietários é de dois, relativamente ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 1515, sito em Babelos - Barrosa, da freguesia e concelho de Tábua, documento que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 16/2025, do Arquiteto José Fonseca, datada de 3 de fevereiro de 2025, com a concordância da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Luísa Marques, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, emitir parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412.º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

19. LISTAS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO E OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS / CONHECIMENTO.

Presentes as listas de processos de Obras de Edificação e outras Operações Urbanísticas, que se dão por reproduzidas, onde constam as aprovações de projetos de arquitetura, deferimento de pedidos de licenciamento e legalizações, submetidos a despacho da Senhora Vereadora do Pelouro, Dra. Susana Mendes, com competência subdelegada, no período compreendido entre setembro e dezembro de 2024.

A Câmara tomou conhecimento.

DOSUA - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

20. AUTOS DE MEDIÇÃO.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 45 - Presente o Auto de Medição n.º 1 de trabalhos complementares da Empresa Embeiral – Engenharia e Construção S.A., respeitante à empreitada “Execução das Obras de Urbanização do Plano de Pormenor da Área Empresarial da Carapinha”, processo n.º CP-39-E/2022, no valor de 109.779,30€ (cento e nove mil, setecentos e setenta e nove euros e trinta cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto.

Deliberação n.º 46 - Presente o Auto de Medição n.º 7 de trabalhos contratuais da Empresa Construtora Santovaiense – Construção Civil e Obras Públicas, Lda, respeitante à empreitada “Alteração de edifício para Centro de Alojamento Temporário de Espadanal, no âmbito à Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário”, processo n.º CP-70-E/2023, no valor de 19.373,25€ (dezanove mil, trezentos e setenta e três euros e vinte e cinco cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 47 - Presente o Auto de Medição n.º 17 de trabalhos contratuais da Empresa Embeiral – Engenharia e Construção S.A., respeitante à empreitada “Execução das Obras de Urbanização do Plano de Pormenor da Área Empresarial da Carapinha”, processo n.º CP-39-E/2022, no valor de 51.585,97€ (cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e cinco euros e noventa e sete cêntimos), ao qual acresce



CÂMARA MUNICIPAL

I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto.

21. REVISÃO DE PREÇOS

Deliberação n.º 48 - Presente a Revisão de Preços n.º 1, Ordinária / Provisória da Empreitada “Execução das obras de urbanização do Plano de Pormenor da Área Empresarial da Carapinha”, respeitante ao Processo n.º CP-39-E/2022, cujo adjudicatário é a empresa Embeiral – Engenharia e Construção, S.A., de acordo com o disposto no artigo 382.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, no valor de 16.548,49€ (dezasseis mil, quinhentos e quarenta e oito euros e quarenta e nove centimos), ao qual acresce o IVA, à taxa legal em vigor, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 1 abstenção por parte do Vereador da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, aprovar a referida revisão de preços.

Deliberação n.º 49 - Presente a Revisão de Preços n.º 2, Ordinária / Definitiva da Empreitada “Renovação do sistema de AVAC do Centro de Saúde de Tábua”, respeitante ao Processo n.º CP-27-E/2021, cujo adjudicatário é a empresa Globaltermica Instalações Mecânicas, S.A., de acordo com o disposto no artigo 382.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, no valor de 12.646,98€ (doze mil, seiscentos e quarenta e seis euros e noventa e oito centimos), documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 1 abstenção por parte do Vereador da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, aprovar a referida revisão de preços.



CÂMARA MUNICIPAL

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e quarenta e sete minutos.

E eu, Assistente Técnica, Andreia Cristina Simões Rocha, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,